



Câmara dos Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo
Gabinete do Vereador Toninho da Farmácia

Projeto de lei Nº 31/2007

1. COMISSÃO DE JUSTIÇA.
2. COMISSÃO DE FINANÇAS.
3. COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE.
4. VEREADORES.

José Maria da Silva
Diretor Legislativo

27/02/07

"Institui no Município de Pindamonhangaba o Programa de Incentivos Fiscais para Empresas que promoverem o plantio e conservação de árvores".

Autoriza o Executivo Municipal a implantar o Programa de incentivos fiscais para empresas que executarem o plantio de árvores e sua conservação no município de Pindamonhangaba.

Art 1º As áreas autorizadas a receber o plantio, bem como as espécies e as normas de conservação devem obedecer a orientação Secretaria Meio Ambiente do Município.

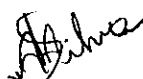
Art 2º As árvores plantadas devem ser protegidas por equipamentos compatíveis.

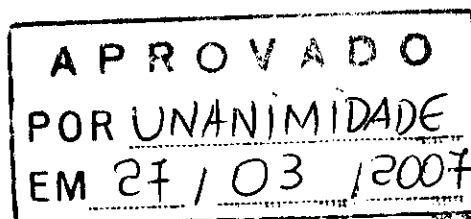
Art 3º A empresa receberá incentivo fiscal decorrente do plantio e conservação de cada quota de 50(cinquenta) árvores pelo período de 12 meses.

Art 4º O incentivo fiscal corresponderá a um percentual sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano(IP'TU) de um dos imóveis da empresa participante , autorizado e auferido pelo Poder Executivo.

Art 5º A não conservação das árvores de acordo com as normas estabelecidas ,após três notificações , importará na rescisão da concessão.

Art 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação


Vereador Antonio Alves da Silva
Toninho da Farmácia



17-06 27/02/2007 002543 DEPILO. LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL



Câmara dos Vereadores de Pindamonhagaba
Estado de São Paulo
Gabinete do Vereador Toninho da Farmácia

Justificativa

Esta proposta tem objetivo incentivar a participação das empresa privadas instaladas em nosso município em ações que visem a recuperação do meio ambiente e de áreas degradadas, facilitando a participação destas empresas no plantio e conservação de arvores em nosso município.

Com esta legislação especifica estaremos apoiando as ações que visem melhorias da qualidade de vida.

Assim estaremos dando nossa contribuição para que as futuras gerações possam conviver em total harmonia com o meio ambiente .